

Escola de Artes, Ciências e Humanidades
Artes, Ciências e Humanidades
Disciplina: ACH3628 - Direito e Organização Administrativa
(Law and Administrative Organization)
(Derecho y Organización Administrativa)

Créditos Aula: 2

Créditos Trabalho: 0

Total: 2

Tipo: Semestral

Disciplinas requisitos: Não

Semestre Ideal: 8º

Nº. máximo de alunos por turma: 60

Objetivos:

Aprofundar os conhecimentos do graduando de Gestão de políticas Públicas nos temas de Direito Administrativo.

Conteúdo:

Fontes do direito da organização administrativa. Os princípios e as regras básicas da organização administrativa. As pessoas coletivas públicas – instituições e organizações. Hierarquia, superintendência, tutela e liberdades públicas. Desenhos organizacionais rígidos e flexíveis. Estruturas de organização da Administração do Estado. As administrações locais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais: estrutura e organização. Administrações diretas e indiretas. Intervenção do Estado na propriedade. Novos arranjos de gestão: PPP. Os novos atores: OS; OSCIP; Agências executivas e as Agências reguladoras. O processo administrativo. Estatuto das Cidades. Política Urbana. Planejamento das cidades. Plano Diretor. Instrumentos da política Urbana.

Ementa:

Aborda temas do direito Administrativo voltadas à organização da administração pública, aos novos arranjos de gestão público e privado e os mecanismos de planejamento e gestão das políticas públicas universais das cidades.

Métodos utilizados:

Aulas expositivas.
Seminários.
Estudos dirigidos.
Estudos de casos concretos.

Atividades discentes:

Aulas expositivas. Preparação de Seminários. Estudo de caso. Leitura de textos. Preparação de resenhas.

- **Carga horária semestral:** 30 h
Aulas teóricas: 30 h
Aulas práticas: 0 h
Seminários: 0 h
Outros:

- **Carga horária anual:**
Aulas teóricas:
Aulas práticas:
Seminários:
Outros:

Crítérios de avaliação de aprendizagem:

A avaliação envolve critérios objetivos e subjetivos e pode ocorrer de forma individual ou mesmo coletiva, em pares ou mesmo em grupos.

Avaliação baseada em provas escritas, relatórios de vista, resenhas, trabalhos e/ou exercícios, seminários, aulas expositivo-dialogadas, publicação de artigos científicos ou informativos, apresentação de portfólio, resolução de problemas (RP), a critério do(a) docente. Poderá ser atribuída nota complementar ou ainda substituição de avaliação, a critério do(a) docente, por

atividades extras realizadas pelos alunos, desde que, a seu juízo, demonstrem aproveitamento do conteúdo programático da disciplina.

Frequência mínima, assiduidade e pontualidade são exigidas para a aprovação.

Como regra, a primeira avaliação tem peso 3 e a segunda terá peso 7.

Normas de recuperação (critérios de aprovação e épocas de realização das provas ou trabalho):

Avaliação baseada em provas escritas, relatórios de vista, resenhas, trabalhos e/ou exercícios, a critério do(a) docente para alcançar a média mínima estabelecida pela USP.

As provas substitutivas e de recuperação serão realizadas nos prazos e nas situações previstas nas regras acadêmicas da Pró-Reitoria de Graduação da USP e da COC de GPP-EACH.

Aquelas/es que tiverem nota final acima de 5,0 estão automaticamente aprovados. Alunas/os com média final entre 3,0 e 5,0 (com frequência mínima de 70%) podem fazer prova de recuperação. Médias abaixo de 3,0 reprovam diretamente sem a possibilidade de realização de recuperação.

Bibliografia Básica:

CASTELLS, Manuel. **A questão urbana**; Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

DALLARI, Adilson Abreu. **Estatuto da Cidade**; São Paulo: Max Limonad, 2002.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*, 30ª ed., São Paulo: Atlas, 2017;

FERNANDES, E. **Direito Urbanístico**; Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

MEDAUAR, Odete. *Direito administrativo moderno*, 20ª ed., São Paulo: RT, 2016;

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. *Curso de direito Administrativo*. 33º Ed., São Paulo: Malheiros, 2016;

MENEZES DE ALMEIDA, Fernando Dias. *Formação da Teoria do Direito Administrativo no Brasil*. São Paulo: Quartier Latin, 2015;

SANTOS, M. W.; Queiroz, J. E. L.; Cardozo, J. E. M. *Direito Administrativo*. Serie Universitária. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

Bibliografia Complementar:

ALFONSIN, Betânia. *Direito à Moradia: instrumentos e experiências de regularização fundiária nas cidades brasileiras*. Rio de Janeiro: Observatório das Metrópoles: FASE: GTZ, 1997.

ALVES, Alaôr Caffé. *Planejamento Metropolitano e Autonomia Municipal no Direito Brasileiro*. São Paulo: José Bushatsky, 1981.

COUTINHO, Ronaldo. **Direito da cidade**; Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

DALLARI, Adilson Abreu. *Desapropriações para Fins Urbanísticos*. Rio de Janeiro: Forense, 1981.

DALLARI, Adilson Abreu; FIGUEIREDO, Lucia Valle (coord.). *Temas de Direito Urbanístico 1*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1987. 5. DALLARI, Adilson Abreu; FIGUEIREDO, Lucia Valle (coord.). *Temas de Direito Urbanístico 2*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991.

FALCÃO, Joaquim de Arruda (org.). *Invasões Urbanas: conflito de direito de propriedade*. Rio de Janeiro: Forense, 1984. [Edição atual – 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2008]

FERNANDES, Edésio (org.). *Direito Urbanístico*. Belo Horizonte: Del Rey, 1998.

FIGUEIREDO, Lucia Valle. *Disciplina Urbanística da Propriedade*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1980. [Edição atual – 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2005].

GARCIA, Maria. *Desapropriação para Urbanização e Reurbanização: a questão da revenda*. Rio de Janeiro: Forense, 1985.

GRAU, Eros. *Direito Urbano*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1983.

GRAU, Eros. *Regiões Metropolitanas: regime jurídico*. São Paulo: José Bushatsky, 1974.

GRAZIA, Grazia de (org.). *Direito à Cidade e Meio Ambiente*. Rio de Janeiro: Fórum Brasileiro de Reforma Urbana, 1993.

GUERRA, Maria Magnólia Lima. *Aspectos Jurídicos do Uso do Solo Urbano*. Fortaleza, 1981.

LIRA, Ricardo Pereira. *Campo e Cidade no Ordenamento Jurídico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Riex, 1991.

LIRA, Ricardo Pereira. *Elementos de Direito Urbanístico*. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito de Construir*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1961. [Edição atual – 11. ed. São Paulo: Malheiros, 2013]

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Municipal Brasileiro*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1957. [Edição atual – 17. ed. São Paulo: Malheiros, 2014]

MELLO, C. A. B de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2015

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Introdução ao Direito Ecológico e ao Direito Urbanístico: instrumentos jurídicos para um futuro melhor. Rio de Janeiro: Forense, 1975.

MUKAI, Toshio; ALVES, Alaôr Caffé; LOMAR, Paulo José Villela. Loteamentos e Desmembramentos Urbanos. São Paulo: Editora Sugestões Literárias, 1979.

NOGUEIRA, Antonio de Padua Ferraz. Desapropriação e Urbanismo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1980.

PESSOA, Álvaro (coord.). Direito do Urbanismo: uma visão sócio-jurídica. Rio de Janeiro: IBAM, 1981. 22. PIOVEZANE, Pedro de Milanelo. Elementos de Direito Urbanístico. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1981.

Santana, J. L. Apostilas (I e II) de Direito Administrativo. Aracaju: UFS, 2016 (atualizada).

SAULE JUNIOR, Nelson (coord.). Direito à Cidade: trilhas legais para o direito às cidades sustentáveis. São Paulo: Pólis – Assessoria, Formação e Estudos em Políticas Sociais; Max Limonad, 1999.

SAULE JUNIOR, Nelson. Novas perspectivas do direito urbanístico brasileiro. Ordenamento constitucional da política urbana. Aplicação e eficácia do plano diretor. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 1997.

SILVA, José Afonso da. Direito Urbanístico Brasileiro. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1981. [Edição atual – 7. ed. São Paulo: Malheiros, 2015]

SILVA, José Afonso da. **Direito urbanístico brasileiro**; São Paulo: Malheiros, 2006.

Professores responsáveis: Professores Doutores

6956592 - Ana Carla Bliacheriene
3733052 - Ester Gammardella Rizzi
2937197 - Luiz Gustavo Bambini de Assis
5607659 - Marcelo Arno Nerling